



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA

OBJETO: Realização do cálculo atuarial do exercício de 2016, para avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de CATANDUVAS, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000 que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98 e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47, e 70 a Lei 10.887/2004; as Leis Municipais de CATANDUVAS aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência.

VIGÊNCIA - O presente contrato vigorará pelo período de 4 (quatro) meses, iniciando-se nesta data, podendo ser rescindido a qualquer momento e por qualquer uma das partes, mediante simples comunicação com 15 (quinze) dias de antecedência, com custos de 20% (vinte por cento) sobre o valor deste contrato para ambas as partes.

VALOR – *Pelos serviços contratados será cobrado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);*

DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - A presente contratação é realizada com a da dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA: 16 de maio de 2016.

ASSINATURAS:

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita Municipal de Catanduvas

ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA
Fernando Traleski – Atuário Miba 1291